Portaria nº 001/2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** ao servidor LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA**,** inscrito no CPF sob o nº 099.644.104-25, investido no cargo de **Assessor Administrativo A,** matrícula funcional nº 138 , lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 26 de Janeiro de 2022.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB